



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA**

**Nº 23/23/CMI**

Analisando a solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Ipaporanga para a Aquisição de material permanente, tais como cadeiras, estantes, computador, impressoras e outros, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipaporanga conforme termo de referência, cujo valor total é de R\$ 17.575,65 (dezesete mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), até o dia 31 de dezembro de 2023, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Senão assim, emito o **PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a empresa Mart Cell Equipamentos de Telefonia Ltda, inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50, com endereço à Rua Joaquim de Macedo Melo, nº 169, Centro, Tamboril, Ceará, pelo valor total de R\$ 14.661,00 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e um reais) e F. Chagas do Nascimento Eletrônica Me, inscrito no CNPJ nº 04.333.825/0001-89, com endereço à Rua Coronel Totó, nº 1248, Centro, Ipaporanga, Ceará, pelo valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), tendo como objeto a aquisição de material permanente, tais como cadeiras, estantes, computador, impressoras e outros, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipaporanga conforme termo de referência, até o dia 31 de dezembro de 2023, em função do valor, na forma do inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a fim de que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga/Ce, 23 de março de 2023.

Raimundo Bezerra Lima  
Presidente da Comissão de Licitação